TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

DECRETO Nº 704 , 09 DE DEZEMBRO DE 1.975.

Autoriza abertura de crédito suplementar, na importância de Cr$-2.233,00(DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS).

O ARQ. ANTONIO CARLOS CABRAL CARPINTÉRO, Prefeito do Município de Pôrto Velho, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Decreto Municipal Nº 634 de 02 de Dezembro de 1.974.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de Cr$-2.233,00(DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS), a dotação abaixo discriminada:

4 - VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
3.0.0.0.-DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.-Despesas de Custeio
3.1.4.0.-Encargos Diversos
Recrutamento,seleção e aperfeiçoamento de pessoal, passagens, bolsas de estudos, diárias e outras despesas decorrentes de treinamento e de interesse da Administração. -Cr$-2.233,00.

Art. 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

4 - VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
3.0.0.0.-DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.-Despesas de Custeio
3.1.1.0.-Pessoal
3.1.1.1.-Pessoal Civil:
Substituições.-Cr$-2.233,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

- Arq. ANTONIO CARLOS CABRAL CARPINTÉRO -
PREFEITO MUNICIPAL

- Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
DIRETOR DO D.R.M.P.V.

- HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE -
DIRETOR DE FINANÇAS DA PMPV